



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7598 - Segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 9 de setembro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ELISANE ROHR DE SOUZA 10138, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 01/08/2025, através do Ato 023 de 04/09/2025 (Processo 25.16.000027064-0).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES 16500, por aposentadoria, do cargo de Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 14/08/2025, através do Ato 023 de 04/09/2025 (Processo 25.16.000028840-0).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SHEILA AZEREDO OLIVEIRA BRAGA 19330, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 29/08/2025, através do Ato 023 de 04/09/2025 (Processo 25.16.000030486-3).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MÁRIO SOLI DE VARGAS RODRIGUES 5754, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação da Operação Norte, a contar de 04/08/2025, através do Ato 023 de 04/09/2025 (Processo 25.16.000026654-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DEIVID RODRIGO VISSOTTO 15113, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Fiscalização e Análise de Licenças Viárias, a contar de 04/08/2025, através do Ato 023 de 04/09/2025 (Processo 25.16.000026653-8).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ROBERTO ALESSANDRO DE SOUZA RAMBOR 1368, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação da Operação Norte, a contar de 04/08/2025, através do Ato 023 de 04/09/2025 (Processo 25.16.000026655-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, TIAGO SILVA DE OLIVEIRA 1031, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Operacional, a contar de 03/08/2025, através do Ato 023 de 04/09/2025 (Processo 25.16.000026649-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DEIVID RODRIGO VISSOTTO 15113, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, a contar de 03/08/2025, através do Ato 023 de 04/09/2025 (Processo 25.16.000026653-8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, sob a coordenação da primeira, para comporem Grupo de Trabalho (GT) destinado à elaboração de proposta da Política Municipal Integrada da Primeira Infância, considerando o disposto no Decreto Federal nº 12.574, de 05 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância – PNIPI, estabelecendo coordenação intersetorial e integrada das políticas setoriais voltadas à criança na primeira infância, com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação desta, através da Portaria 808, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000107693-3).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
TARSILA RORATO CRUSIUS	1169203	Titular	SMED
FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO	1242806	Suplente	SMED
SONIA SILVESTRI	1097164	Titular	SMS
PAULA XAVIER PICON	581863	Suplente	SMS
MERI AQUINO MONTEIRO	759469	Titular	SMAS
MÁRCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA	1306243	Suplente	SMAS
JULIA ELISABETH OBST	763850	Titular	SMIDH
LUÍSA SUSIN DOS SANTOS	1658123	Suplente	SMIDH
DÉBORA ROESLER	252	Titular	PROCEMPA
RENATA BURMEISTER BAUERLE	32102	Suplente	PROCEMPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 93.573/2025 do Contrato nº 73.731/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35455989, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000080548-6).

CONCEDE, ao servidor NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 09/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 93.573/2025 do Contrato nº 73.731/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35455996, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000080548-6).

CONCEDE, ao servidor RICARDO SOARES ANTUNES, 486465/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 02/08/2025 a 01/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.748/2025 do Contrato nº 90.313/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35456471, de 04/09/2025 (Processo 24.0.000136586-6).

CONCEDE, ao servidor EDERSON SANTOS DIAS, 678706/3, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 02/08/2025 a 01/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 96.748/2025 do Contrato nº 90.313/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35457130 de 04/09/2025 (Processo 24.0.000136584-0).

CONCEDE, à servidora VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 24/09/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35457483 de 04/09/2025 (Processo 22.0.000101167-0).

CONCEDE, ao servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/09/2025 a 29/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96.879/2025 do Contrato nº 80.683/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35457626 de 04/09/2025 (Processo 22.0.000132377-0).

CONCEDE autorização ao servidor JADER BURTET, matrícula 555840/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do XXV *FIGO World Congress of Gynecology and Obstetrics*, nos dias 06 e 07 de outubro de 2025, que será realizado na Cidade do Cabo, África do Sul, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35455737 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000117798-5).

CONCEDE, ao servidor HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 18/08/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 35459024, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120159-2).

CONCEDE, ao servidor HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a

contar de 18/08/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 35459027, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120159-2).

CONCEDE, ao servidor JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 17/06/2025 a 09/06/2030, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 95784/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35470812 de 05/09/2025 (Processo 23.0.000021849-9).

CONCEDE, à servidora PATRICIA ALVES TEIXEIRA, 1522370/1, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97193/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35469485 de 05/09/2025 (Processo 24.0.000149554-9).

CONCEDE, ao servidor JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 19/08/2025 a 14/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97092/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35470944 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000119846-0).

CONCEDE, ao servidor ORACIO PAVAN, 1059726/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35470635 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000086666-3).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO PORTO MOLLER, 1702300/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35470286 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000100272-7).

CONCEDE, ao servidor MAURICIO PACHECO RICO, 1644688/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35470126 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000100286-7).

CONCEDE, ao servidor YURI EINLOFT DA SILVA, 1710508/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 11/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35469972 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000100270-0).

CONCEDE, ao servidor JOÃO PEDRO GHIORZI VASCONCELOS, 1717553/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 29/07/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35469863 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000105807-2).

CONCEDE, ao servidor MÁRCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, 207620/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 10/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35469656 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000076559-0).

CONCEDE, ao servidor JORGE LUIS APRATTO, 1717561/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 30/07/2025, com base

no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478032 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000120529-6).

CONCEDE, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS BERTICELLI, 1174681/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 19/05/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478076 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000120527-0).

CONCEDE, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS BERTICELLI, 1174681/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478082 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000120527-0).

CONCEDE, ao servidor CLÁUDIO JURICY ILLANA GASPAR, 1708511/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 16/05/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478124 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000120483-4).

CONCEDE, ao servidor CLÁUDIO JURICY ILLANA GASPAR, 1708511/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478140 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000120483-4).

CONCEDE, à servidora THANISE SILVA CARVALHO, 1096966/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 21/09/2025 a 24/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 96069/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478511 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000116202-3).

CONCEDE, ao servidor DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1624237/2, Administrador, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 07/07/2025 a 29/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96131/20251 do Contrato nº 88753/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478622 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000112888-7).

CONCEDE, à servidora VANESSA NOGUEIRA MARTINO, 931060/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/09/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 94.206/2025 do Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478642 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000102143-8).

CONCEDE, à servidora PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, 1367129/5, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/08/2025 a 06/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94690/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478722 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000089252-4).

CONCEDE, à servidora PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, 1367129/5, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 07/04/2026 a 10/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 96955/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478749 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000089252-4).

CONVOCA ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER, 505228/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 11/07/2025 a 06/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35458552 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000098026-1).

CONVOCA EDILAINE TORMANN CARPES, 1715267/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 12/07/2025 a 07/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35460097 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094235-1).

CONVOCA GISELE BAGGIO, 1583255/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 05/07/2025 a 31/10/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35460437 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000106508-7).

CONVOCA DEISIANE AGUIRRE OLIVEIRA, 1717219/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/07/2025 a 22/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35456804 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000106248-7).

CONVOCA PATRICIA MARQUES DE FREITAS, 1680072/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/06/2025 a 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35456380 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094776-0).

CONVOCA ELIANE GAMBIN, 1714643/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/07/2025 a 05/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35463540 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000091841-8).

CONVOCA TATIANE ABREU DA SILVA, 1714457/1, Técnico em Nutricao e Dietetica/Temporario, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2025 a 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35470801 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000093180-5).

CONVOCA MARCIA FABIANE ORIGE LANNES, 1716697/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 24/07/2025 a 19/11/2025, com base na Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35456824 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000107941-0).

DESIGNA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 01/09/2025 a 19/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35440697 de 03/09/2025 (Processo 24.0.000051283-0).

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600009, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 29/09/2025 a 17/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35445388 de 04/09/2025 (Processo 18.0.000040618-6).

DESIGNA CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000400, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35451198 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000116828-5).

EXONERA, a pedido, CAROLINE CARDOSO DE BORBA, 1177745/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35423342, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000119371-9).

EXONERA, a pedido, IAN LEIPNITZ, 332826/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35457178, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000119365-4).

EXONERA, a pedido, MICHELLE TOSCAN, 1680773/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35470491, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000119180-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2025, os efeitos da Portaria 34686850, publicada no DOPA Edição 7562, em 21/07/2025, em relação à servidora PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, 1367129/5, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478709 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000089252-4).

MODIFICA, em relação à candidata JULIANA TREVISOL TRINDADE, aprovada no Concurso Público 628 - Médico Veterinário, ES-1.25.NS, nomeada através da Portaria 35066810/2025, disponibilizada no DOPA em 12/08/2025 que

a nomeou em caráter *sub judice* da nomeação, o qual passa a ser definitivo, através da Portaria 35485644 de 05/09/2025 (Conforme decisão transitado em julgado nº 5304826-09.2024.8.21.0001/RS - Processo 25.0.000058119-7).

MODIFICA a Portaria 35335688/2025, disponibilizada no DOPA em 28/08/2025, em relação à candidata LUCIANA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA nomeada no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A no Concurso Público 742, quanto à Secretaria de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Assistência Social, e não como constou, através da Portaria 35486523 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000097930-1).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 759, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35488155 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
DANIELLI ANTUNES GONÇALVES	1º Geral	

OBS: Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35488263 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
PAULO HENRIQUE MONTARDO DE MOURA	2º Geral	

OBS: Candidato solicitou reposicionamento de fila.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ARTHUR NEUBAUER, aprovado no Concurso Público 759, MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35144147/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35488095 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FILIPE RODRIGUES VARGAS DO NASCIMENTO, aprovado no Concurso Público 770, MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35318783/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35488235 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 35392805 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004386-3).

CONCEDE, a ROSÂNGELA AMARAL DE ALMEIDA, 484869/1, Médico especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 35393557 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004498-3).

CONCEDE, a ANA RITA FREITAS DA SILVA, 426006/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 35393117 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004469-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELIANE GAMBIN, matrícula 1714643/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 10/07/2025 a 05/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 643, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094244-0).

CONCEDE, a ILANA MACHADO DUARTE, matrícula 1714708/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 11/07/2025 a 06/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 644, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094246-7).

CONCEDE, a INGRID SCHNEIDER, matrícula 963061/3, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 11/07/2025 a 06/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 645, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094249-1).

CONCEDE, a JENIFFER PALOMA DOMERCKE ROCHA NUNES, matrícula 1715194/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 11/07/2025 a 06/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 646, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094251-3).

CONCEDE, a FLADEMIR VELASQUE MACHADO, matrícula 1431633/3, Técnico em Enfermagem Temporário TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 15/07/2025 a 10/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnico em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 647, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094256-4).

CONCEDE, à ROSENILDA MEDIANEIRA DA SILVA, matrícula 1684264/2, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 16/07/2025 a 11/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 648, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094260-2).

CONCEDE, à ANA LUISA MAYER, matrícula 1556410/2, Enfermeira Temporária TEMP3 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 13/06/2025 a 09/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 042/2018 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 649, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000082382-4).

CONCEDE, à MONIQUE DA SILVA PEREIRA, matrícula 1710648/1, Enfermeira Temporária TEMP3 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 13/06/2025 a 02/07/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 042/2018 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 651, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000082409-0).

CONCEDE, à GISLEMARA SOARES DOS SANTOS, matrícula 1278541/2, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 15/07/2025 a 10/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 654, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000094468-0).

CONCEDE, à FLAVIA PINHEIRO DA SILVA CAMARGO, matrícula 1680277/3, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 14/06/2025 a 10/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 655, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000082430-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Planejamento de Licitação (CPPL), responsável pelo planejamento e condução da fase interna das licitações dos contratos de financiamento nacionais e internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), na execução dos seguintes programas, com seus respectivos organismos de fomento: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) do Grupo Banco Mundial (BM) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD); Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (Poa+Social) - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre (POA+DRENARESILIENTE) - Banco Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW); Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) - Corporação Andina de Fomento (CAF); Finisa - Caixa Econômica Federal (Caixa); Reconstrução - Banco do Brasil (BB); PMAT - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); a contar de 09/09/2025, através da Portaria 35485185, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000120945-3).

Nomes dos Titulares	Matrícula	Cargo

VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR	1464515	Gerente de Operações de Crédito
EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO	1703102	Gerente de Operações de Crédito
EVANDRO MAURINA	1703129	Assessor Especialista em Programas de Operação de Crédito

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 97397/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - FESDM, CNPJ 01.982.238/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de capacitação e treinamento *in company*, para o "Curso de Formação de Mediadores na Administração Pública", da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência 28/08/2025 a 27/12/2025, através da Portaria 35366434, de 29/08/2025 (Processo 25.0.000082169-4).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	LUCIANO HOFFLING DUTRA Psicólogo	535970	LEILA DEXHEIMER Assistente Administrativo	381941
FISCAL DE SERVIÇO	LEILA DEXHEIMER Assistente Administrativo	381941	LUCIANO HOFFLING DUTRA Psicólogo	535970

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATALLY FERRARI, 1663178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Recursos Humanos/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521003, substituindo MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/10/2025 a 30/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35457667 de 04/09/2025 (Processo 24.0.000127948-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora JOSIANE DA SILVA DIAS, matrícula 1358090/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor JOAQUIM VIANA CARDINAL, matrícula 1453270/1, Chefe de Gabinete, como Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), no período de 08/09/2025 a 31/12/2025, em atendimento à Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 35355571, de 28/08/2025 (Processo 21.0.000045489-0).

DESIGNA RITA MARIA VALER, 543187/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800003, substituindo DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/08/2025 a 28/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35473121 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000018013-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 97175/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ARÍETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.367.830/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de reparo e conservação de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre que estão urbanizados e pertencem ao cadastro da SMAMUS, para atender às demandas da SMSURB - Lote 02 - Região Sul e Extremo Sul, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35469416 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000088412-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	1669613
FISCAL DE SERVIÇO	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	1669613	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo como Fiscal de Contrato, e como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 97459/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/09/2025, através da Portaria 35415988, de 02/09/2025 (Processo 25.0.000089186-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUÍS PAULO PORTINHO CARRARO	1644327/01	ADMINISTRADOR	LARISSA FERREIRA FERRAZ	1349996/01	ASSISTENTE SOCIAL
Fiscal de Serviço	LUCIANA DA SILVA TIETBOHL	1665472/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JANE PEREIRA NICOLAS	1709313/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As Service* (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, com valor global de R\$ 3.456.950,00, e REVOGA a Portaria 35058213/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35245149, de 21/08/2025 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN Matrícula 832847/02 Psicólogo	09/05/2025	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL Matrícula 1061119/05 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	PATRÍCIA CARDOZO DIAS Matrícula 762894/01 Monitor	09/05/2025	VIVIANE WAIRICH MATTER BACIN Matrícula 1649051/02 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	KAROPY RIBEIRO NORONHA Matrícula 1648780/01 Assistente Social	09/05/2025	VANESSA MENDES BALDINI Matrícula 1135279/02 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA Matrícula 1561413/04 Assistente Social	18/06/2025	MÁRCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA Matrícula 1306243/01 Técnico Social	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	ERIKA SCHEEREN SOARES Matrícula 1475690/01	18/06/2025	EVELISE LAZZARI Matrícula 1469436/01	09/05/2025

	Assistente Social		Assistente Social	
FISCAL DE SERVIÇO	MARIANA ELISA BECKER MARQUES Matrícula 486040/02 Técnico Social	09/05/2025	JANAÍNA DIAS ASSUNÇÃO Matrícula 1683314/01 Assistente Social	18/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO	LETÍCIA COSTA PIASENSKI Matrícula 1303430/02 Psicólogo	09/05/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Técnico Social	09/05/2025

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35175938/2025, que designou, os Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As Service* (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, com valor global de R\$ 3.456.950,00, e REVOGA a Portaria 35058213/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35245006, de 18/08/2025 (Processo 22.15.000007094-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO MATOS DOURADO NETO, Profissional de Educação Física, 965136/02, e RICARDO REUTER PEREIRA, Professor M5, 705965/02, para, em conjunto com os membros do Conselho Municipal do Desporto LUCIANE CITADIN e FABRÍCIO CARVALHO, comporem a Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta Municipal, para o Exercício de 2026, com base na Lei Municipal 13.436/2023 e Decreto Municipal nº 22.438/2024, através da Portaria 35412629, de 02/09/2025 (Processo 24.0.000124636-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045/02, como Presidente, VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 145551-6/03, como Secretária e PALOMA DA CRUZ DUTRA, matrícula 1308025/03, como membro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis SMP, no período de 30/08/2025 a 31/12/2025, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 6º do Decreto 22.853/2024 (35126928), através da Portaria 047, de 25/08/2025 (Processo 25.0.000106772-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35154049, de 18/08/2025, quanto aos membros, e **DESIGNA** a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, como Presidente, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula 1644564, como Secretária, VIVIAN NAKATA GIULIANO, Professora, matrícula 369679, como Relatora, JOSIANE GARCIA GOMES, Assistente Técnico em Educação Infantil, matrícula 1355260, BIANCA

DOS SANTOS ARAÚJO, Cargo em Comissão Nível 12, matrícula 1709305, ADRIANA GARCIA NUNES, Professora, matrícula 871129, MIRNA VALERIA CALLEGARO, Professora M5, matrícula 945344 e JULIANA OLDERS DOS SANTOS, Professora, matrícula 1179918, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da SMED, a contar de 11/08/2025, através da Portaria 35450127, de 05/09/2025 (Processo 21.0.000083935-0).

DESIGNA ALEXANDRE MIGUEL, 333200/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, substituindo LETICIA SALDANHA PEREIRA, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35464131 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000024591-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 02/10/2025 a 03/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35470976, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000119998-9).

AUTORIZA KARINA ANTES DE SOUZA, 1380869/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do EARS KIDS 2025, de 04/09/2025 a 05/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35471529, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000118598-8).

AUTORIZA JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina Mosaico, de 17/09/2025 a 19/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35474586, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000114524-2).

AUTORIZA CAMILE DO AMARAL CAMARGO, 983825/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Simpósio Internacional de Neonatologia, dia 10/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35474421, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000110350-7).

AUTORIZA ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da XI Jornada de Nutrição, de 01/09/2025 a 02/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35471383, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000110110-5).

AUTORIZA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 02/11/2025 a 05/11/2025, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35471159, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000078445-4).

CESSA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 31609459, de 13/12/2024, que designou os servidores THIAGO RODRIGUES, Agente de Fiscalização, Agente de Fiscalização, matrícula 106276.0, SÍLVIA LUCAS VIEIRA, Chefe de Equipe, matrícula 157969003, CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2, e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médico Especialista, matrícula 35985.2, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, titulares e suplentes, como representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o Termo de

Colaboração registrado sob o nº 70.483, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, através da Portaria 35471405, de 05/09/2025 (Processo 19.0.000117784-5).

DESIGNA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CINARA MONSER, 402701/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 11/08/2025 a 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35461042 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000061610-1).

DESIGNA, de 01/09/2025 a 11/11/2025, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Titulares e Suplentes, como representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, através da Portaria 35471763, de 05/09/2025 (Processo 19.0.000117784-5).

Área Técnica (CMU)		Diretoria de Contratualizações (DC)	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
CÁTIA REGINA STEIN Enfermeira matrícula 1131540/01	DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES Técnica em Enfermagem matrícula 1431625	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2.	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médico Especialista matrícula 35985.2

DESIGNA LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Hospitalar/Coordenação de Contratualização Assistencial/Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501213, substituindo KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 359856/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 11/08/2025 a 25/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34326495 de 25/06/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 26/07/2025, da Portaria 1729, de 29/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2023, que designou MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/2, Engenheiro, Adido, como Fiscal de Contrato - Titular e como Fiscal de Serviços - Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004273-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL, CNPJ nº 44.599.647/0001-57, que tem por objeto a prestação de serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos, com início a contar de 29/05/2023, através da Portaria 35380617, de 04/09/2025 (Processo 21.10.000004273-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 26/07/2025, da Portaria 1730, de 29/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto

Alegre em 30/06/2023, que designou LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, como Fiscal de Contrato - Suplente e como Fiscal de Serviços - Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004273-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL, CNPJ nº 44.599.647/0001-57, que tem por objeto a prestação de serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos, com início a contar de 29/05/2023, através da Portaria 35466147, de 04/09/2025 (Processo 21.10.000004273-1).

CONCEDE, a LUIS HENRIQUE CARDOSO DURAYSCKI, 708061/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe de Segurança Patrimonial IV/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, no período de 02/06/2025 a 27/05/2030, Gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, h, através da Portaria 35469876 de 05/09/2025 (Processo 24.10.000000986-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE - Exercício 2025, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, com base no Decreto nº 22.853/2024, a contar desta publicação, até 31/12/2025, através da Portaria 35462485, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000107160-5).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	JULIANO DOS SANTOS KLEN	1259440/2	Montador Eletromecânico
Secretário	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO	270092/3	Desenhista (Adido)
Membro	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	718467/1	Assistente Administrativo
Membro	HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS	558180/3	Auxiliar de Serviços Técnicos
Membro	DANIEL COMERLATTO VIANA	1461966/3	Gerente de Projetos I
Membro	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	717499/1	Guarda Municipal

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004273-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL, CNPJ nº 44.599.647/0001-57, que tem por objeto a prestação de serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos, no período de 26/07/2025 a 23/02/2026, através da Portaria 35466179, de 04/09/2025 (Processo 21.10.000004273-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	DAWGLYN STREB VELHO	1659308/2	Assistente Administrativo	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/3	Engenheiro
Fiscal de Serviços	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA	977450/2	Engenheiro (Adido)	DEBORA MARIA GRUSKE	1657445/1	Engenheiro

MODIFICA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 33472043 de 29/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000003117-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DRENA-POA, CNPJ nº 48.858.387/0001-48, formado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, e Encop Engenharia Ltda, CNPJ nº 92.853.498/0001-53, que tem por objeto a elaboração de projetos básico e executivo de micro e macrodrenagem e reservatório de amortecimento no município de Porto Alegre, no período de 27/03/2025 a 26/03/2027, conforme alterações abaixo, através da Portaria 35380604, de 04/09/2025 (Processo 21.10.000003117-9).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Contrato	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA 715211/3 Engenheiro

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Contrato	EDGAR DA COSTA EIFLER 679590/5 Engenheiro (Adido)

MODIFICA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 35019155 de 07/08/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000009811-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a elaboração de projetos de redes para atendimento de demandas operacionais e comunitárias no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 01/07/2025 a 28/03/2026, conforme alterações abaixo, através da Portaria 35380608, de 04/09/2025 (Processo 23.10.000009811-8).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA 715211/3 Engenheiro	PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI 424502/3 Técnico em Saneamento

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	EDGAR DA COSTA EIFLER 679590/5	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2

	Engenheiro (Adido)	Assistente Administrativo (Adido)
--	--------------------	--------------------------------------

COORDENADOR(A) DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GABRIEL JOSÉ STUMM, 1720821/1, Fresador, OP 2.01.06, Efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985, e artigo 37, inciso I, artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 35465644, de 04/09/2025 (Processo 25.10.000008164-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35408739, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7595, em 03/09/2025, referente à designação de Fiscal de Contrato acerca da contratação de serviço topográfico, urbanísticos e serviços de Engenharia Elétrica com a empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 20.550.385/0001-78, através da Portaria 35437166 de 03/09/2025 (Processo 25.14.000002904-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35411393, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7595, em 03/09/2025, referente à designação de Fiscal de Contrato acerca da contratação de serviço, topográfico, urbanísticos e serviços de Engenharia Elétrica com a empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.854.775/0001-10, através da Portaria 35437848 de 03/09/2025 (Processo 25.14.000002904-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA 3417, Técnico em Trânsito e Transporte, a afastar-se do Município para participar de Visita Técnica à Mercedes/Caio/Elétra, em São Bernardo do Campo/SP, para vistoria de inspeção de conformidade em veículos articulados elétricos destinado ao sistema de transporte público coletivo da capital, nos dias 10/09/2025 e 11/09/2025, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 088, de 03/09/2025 (Processo 25.16.000023857-7).

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIVA YARA MELLO LEITE 16489, Técnico em Trânsito e Transporte, a afastar-se de suas funções, nos dias 29, 30 e 31/10/2025, para participar do X Encontro Nacional de Cidades Educadoras, em Passo Fundo/RS, realizado pela Rede Brasileira de Cidades Educadoras, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 089, de 03/09/2025 (Processo 25.16.000029602-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 252, de 28/08/2025 (Processo 25.13.000006017-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
93030	PAULO ANTONIO DA COSTA CORREA	20/08/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 258, de 29/08/2025 (Processo 25.13.000006028-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
138130	ANTONIO MACHADO	25/08/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 259, de 29/08/2025 (Processo 25.13.000005531-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
707858	HELIO RENATO HANATZKY	07/08/2025
645798	HERACILDO SILVA DA COSTA	14/08/2025
61223	IPOJUCAN SILVA DA COSTA	14/08/2025
628958	JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES	12/08/2025
96626	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	14/08/2025
763527	MARIA HELENA AMARAL CARDOZO	15/08/2025
701881	PEDRO DE OLIVEIRA	11/08/2025
736032	RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS	06/08/2025
632470	RODOLFO OSCAR ROTERT	05/08/2025
57074	SARITA PAPISCH DRUCK	08/08/2025
132904	VIRGINIA LUZ DA SILVA	04/08/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 257, de 28/08/2025 (Processo 25.13.000006059-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
541830	IRENE DEPIERI DA SILVA	20/08/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, o servidor PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA, matrícula 172823, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 663 de 05/09/2025 (Processo 25.13.000002376-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 22/09/2021, o servidor ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, matrícula 651476, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02- D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 9014549-33.2019.8.21.0001, efeitos pecuniários a contar de 01/06/2022, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 688 de 11/08/2025 (Processo 22.13.000002805-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Sem valores retroativos. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 31/10/2018, o servidor VILSON TADEU ESTEVAO, matrícula 662206, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, servidor readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, por determinação Judicial, Processo 5092309-29.2019.8. 21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/09/2025, os valores retroativos serão adimplidos por cumprimento de sentença. Através da Portaria 777 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000006171-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, o servidor MARIO JORGE MACEDO, matrícula 174236, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição

Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 756 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000002419-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação à servidora ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, matrícula 73341, Estatutário, no cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1514, de 18/10/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5205946-45.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (102h40min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos mediante Precatório/RPV. Alteração realizada através da Portaria 740, de 05/09/2025 (Processo 25.13.000005875-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, matrícula 651476, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 414/2022, que o aposentou por tempo de contribuição, face decisão judicial, com proventos integrais, a contar de 22/09/2021, face incorreções, através da Portaria 687 de 24/08/2025 (Processo 22.13.000002805-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000120428-1 - DEFERE, a contar de 01/10/2025, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio-alimentação, apresentado por MANOELA ASTOLFI VIVAN, 1594796/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004479-7 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ROSANA VIEIRA KUHN, 534447/1, Assistente Administrativo, AA10406, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 25.13.000004489-4 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 519707/2, Procurador Municipal, AP101PR, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 25.13.000005041-0 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a SIMONE DE LIMA AMARAL, 466168/2, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 25.13.000005055-0 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005559-4 - DEFERE, em relação a NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 256824/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020. Total de 832 dias = 02 anos, 03 meses, 12 dias, excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Viamão/RS - 25/05/1995 a 02/09/1997.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000117594-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 29/07/2025, relativo à servidora LAURA MALMANN, 1343750/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000117805-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 22/07/2025, relativo à servidora ANA CRISTINA FRUET, 1488465/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000119190-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 03/07/2025, relativo ao servidor DAISON KIPPER DA PAZ, 588869/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006086-5 - DEFERE, em 04/09/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUCIA BACKER BUENO, matrícula 232546, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3079/2025.

Processo 25.13.000005974-3 - DEFERE, em 04/09/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARLOS ALBERTO FELIZZOLA, matrícula 351225, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3077/2025.

Processo 25.13.000005975-1 - DEFERE, em 04/09/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 673216, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3081/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005290-0 – INDEFERE, em 05/09/2025, em grau de reconsideração, em relação ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO, 374584, Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base na Informação Técnica da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005367-2 - INDEFERE, em 25/08/2025, o pedido de revisão realizado pela servidora MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ, matrícula 359340, Monitor, readaptado para Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000005886-5 - INDEFERE, em 05/09/2025, o pedido de revisão realizado pela servidora MARIA INES FERREIRA MACHADO, matrícula 897362, Professor M3, na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000007090-3 - INDEFERE, em 05/09/2025, o pedido de revisão realizado pelo servidor PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO, matrícula 127027, Técnico de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso da estudante abaixo relacionada, através do Ato 024 de 04/09/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
GIULIA ALMEIDA VERONEZI	804411	26/08/2025

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 024 de 04/09/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
ARTHUR SOMMER KLEIN	804355	01/08/2025
JHONATHAN EMANUEL ABREU CORREA	804336	22/08/2025
JULIANNA DA SILVEIRA FARIAS DE OLIVEIRA	804340	18/07/2025
NILIAN MULLER MAYA SAMPEDRO	804347	18/08/2025
RAFAEL STRACCIONI REZENDE	804326	01/08/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 113/2025

PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS 006/2025 e 008/2025

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO 25.0.000101318-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Final dos Processos Seletivos Internos 006/2025 e 008/2025 para provimento das vagas para o cargo de Assistente Administrativo nas equipes da Diretoria Administrativa - EPAT e Diretoria de Contratualização - DC, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

1.1. Para provimento da vaga na Diretoria Administrativa - EPAT, foi selecionado o servidor, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT/SMIDH)

1.2. Para provimento da vaga na Diretoria de Contratualização - DC, foi selecionada a servidora, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124	Gabinete do Secretário (GS-SMAMUS)

2. A Homologação Final do Processo Seletivo Interno 006/2025 e 008/2025.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESIGNA os conselheiros ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO VIANA, 1335626, Vice-Presidente, JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE, 1673823, Representante da 1ª Câmara e SIMONE RITA XAVIER CAMARGO, 1197150, Representante da 2ª Câmara, todos do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, para, juntamente com o Presidente FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613 e em conformidade com o Regimento Interno do TART comporem o Conselho Editorial da Revista Tributária Municipal, publicação oficial do Tribunal, através da Portaria 35467684 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000092690-9).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 011/2025

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA - 31º EDIÇÃO

PROCESSO 25.0.000065415-1

REGULAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO ALEGRE (SMC) comunica aos interessados que todos os livros literários, de ensaios ou em categoria especial, de autor(a) nascido(a) ou residente em Porto Alegre, ou publicados por editora com sede em Porto Alegre, nos anos de 2024 (ou 2023, caso não tenha se inscrito na Edição anterior do Prêmio), poderão concorrer à 31ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura, promovido pela Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal da Cultura (CLH-SMC), mediante inscrição prévia, na forma da Lei e deste Edital.

1 DA FINALIDADE

O Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil/31ª edição, instituído pelo Decreto 10.982/94, tem por finalidade destacar a produção literária de Porto Alegre, em sua diversidade e abrangência, e as ações e profissionais que contribuíram para o desenvolvimento, qualificação e afirmação dessa arte em nossa sociedade.

2 DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Este concurso é organizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal da Cultura, localizada no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, na Av. Érico Veríssimo 307, telefone 3289-8052.

2.2 Este Edital estará à disposição dos participantes junto à Coordenação do Livro e Literatura, no endereço citado na cláusula anterior; no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) <http://ww2.portoalegre.rs.gov.br/dopa>; e na página da Internet da Secretaria Municipal da Cultura <https://prefeitura.poa.br/smc>.

3 DOS PRÊMIOS E CATEGORIAS

3.1 Serão concedidos os troféus Açorianos de Literatura, criados pelo artista plástico Xico Stockinger, aos autores das melhores obras inscritas em cada uma das seguintes categorias:

- a) Conto;
- b) Crônica;
- c) Dramaturgia;
- d) Ensaio de Literatura ou Humanidades;
- e) Especial;
- f) Infantil;
- g) Juvenil;
- h) Narrativa Longa (Ficção: Romance ou Novela); e
- i) Poesia.

3.2 Dentre os vencedores das categorias listadas no item anterior, será concedido, pelo respectivo júri, o mesmo troféu para a categoria:

- a) Livro do Ano.

3.3 Por indicação espontânea dos júris; ou a critério da Coordenação de Literatura e Humanidades, poderão ser atribuídos troféus a pessoas ou entidades com destacada atuação na área do livro e da literatura no Município, tais como escritores(as), professores(as), pesquisadores(as), bibliotecários(as), jornalistas, livrarias, editoras, iniciativas de incentivo à leitura ou divulgação do livro, espaços culturais, veículos de comunicação, ilustradores(as), artistas gráficos, contadores(as) de histórias, bibliotecas, entre outros, na categoria:

- a) Destaques Literários.

3.3.1. A categoria de Destaques Literários não requer inscrição prévia.

4 DOS CONCORRENTES

4.1 Somente concorrerão a presente Edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil as obras que atendam às três condições abaixo:

4.1.1 Publicadas em primeira edição no ano de 2024, conforme a data constante na ficha catalográfica impressa na obra; ou publicadas em 2023, caso não tenham sido inscritas na Edição anterior do Prêmio;

4.1.2 Cujo autor seja natural ou residente no Município de Porto Alegre; ou a editora tenha sede no Município;

4.1.3 A obra inscrita deve possuir numeração de ISBN emitida no Brasil.

4.2 Para fins de inscrição, serão consideradas as seguintes definições de categorias:

4.2.1 "Especial": Obras cujas características não permitam enquadramento nas demais, como obras de literatura epistolar, biografias, livros de fotografia ou cartum, entre outras, com exceção de publicações de caráter técnico-científico;

4.2.2 "Ensaio de Literatura ou Humanidades": Obras cujas características não-ficcionais resultem de esforço analítico para compreensão de tópicos da vida cultural.

4.3 É vedada a inscrição da mesma obra em mais de uma categoria, cabendo aos júris específicos a decisão em caso de dúvidas quanto ao enquadramento correto na categoria.

4.4 Não poderão concorrer a presente edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil as obras:

4.4.1 Inscritas regularmente em edições anteriores do Prêmio;

4.4.2 Lançadas em primeira Edição fora do período a que se refere o item 4.1.1, acima;

4.4.3 Inscritas fora do prazo, ou em desacordo com as normas deste Edital;

4.4.4 Sem vínculo com o Município de Porto Alegre, conforme cláusula 4.1.2. acima;

4.4.5 Sem numeração de ISBN emitida no Brasil, conforme cláusula 4.1.3. acima;

4.4.6 Inscritas por servidor público do Município de Porto Alegre, devido ao Princípio da Impessoalidade e em obediência ao Estatuto do Funcionário Público do Município de Porto Alegre (Lei Complementar 133/1985), incluindo-se nesta vedação os servidores estatutários e comissionados da Administração Centralizada e Descentralizada (Autarquias, Empresas Mistas e Fundações), estagiários e trabalhadores terceirizados, exceção feita aos funcionários aposentados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para a inscrição, a Editora, o(a) autor(a) ou autores(as) ou interessado(s) deverá:

5.1.1 Preencher integralmente e enviar a ficha de inscrição eletrônica, disponível em <https://tinyurl.com/acorianosliteratura2025>;

5.1.2 Entregar 07 (sete) exemplares de cada obra à Coordenação de Literatura e Humanidades da SMC, no endereço informado na cláusula 2.1 acima, no horário das 10h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

5.2 Os livros entregues não serão devolvidos, sendo destinados em parte aos integrantes dos júris e em parte ao acervo da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e/ou outras bibliotecas municipais e/ou comunitárias.

5.3 O Autor, Editora ou interessado será responsável pelo correto e completo preenchimento das informações da ficha de inscrição, isentando-se a organização do concurso de responsabilidade por eventuais erros que venham a causar prejuízos.

5.4 Sugere-se que os livros inscritos pelo correio sejam enviados com Aviso de Recebimento (AR), não se responsabilizando a organização por tentativas de entrega fora dos dias e horários úteis, nem por buscá-los em agência dos correios.

5.5 Aos livros entregues diretamente na sede da CLH será fornecido recibo de entrega assinado pelo servidor responsável pelo atendimento.

6. DOS PRAZOS

6.1 Prazo de inscrições: de 09 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025;

Para as obras enviadas pelo correio, será considerada válida a inscrição com data da postagem até o último dia do prazo, desde que preenchida a ficha de inscrição dentro do prazo acima;

6.2 Publicação da relação preliminar de inscrições habilitadas: até 07 de novembro de 2025;

6.3 Período de recursos quanto à habilitação: 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) da relação preliminar das inscrições habilitadas;

6.4 Publicação da relação definitiva de inscrições habilitadas: até 14 de novembro de 2025;

6.5 Avaliação e seleção das obras: de 17 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026;

6.6 Divulgação das obras finalistas e da data da cerimônia de entrega dos troféus: até 20 de março de 2026;

6.7 Período de recursos quanto às obras finalistas: 03 (três) dias úteis após a publicação das obras finalistas no DOPA;

6.8 Cerimônia de entrega dos prêmios: primeiro semestre de 2026;

6.9 Período de recursos quanto aos vencedores: 03 (três) dias úteis após a publicação dos vencedores no DOPA;

6.10 Em caso de recurso, o mesmo deverá ser enviado ao correio eletrônico: cll@smc.prefpoa.com.br, assunto: "RECURSO: Prêmio Açorianos de Literatura", contendo os dados de identificação do requerente e da obra.

7. DA HABILITAÇÃO E RECURSOS

7.1 Após o encerramento do prazo de inscrições, a lista de inscritos e habilitados ao concurso será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA);

7.2 Da decisão da Organização do Concurso que inabilitar inscrições apresentadas em desconformidade com o exigido, caberá recurso administrativo no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da lista mencionada no item anterior.

7.3 O referido recurso deverá ser enviado ao correio eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br, assunto: "RECURSO: Prêmio Açorianos de Literatura", contendo os dados de identificação do requerente e da obra.

8. DOS JÚRIS

8.1 O Prêmio Açorianos de Literatura 2025 contará com 08 (oito) júris específicos, cada qual formado por 03 (três) integrantes, conforme segue:

8.1.1 Júri para Conto;

8.1.2 Júri para Crônica;

8.1.3 Júri para Dramaturgia;

8.1.4 Júri para Ensaio de Literatura ou Humanidades;

8.1.5 Júri para a Categoria Especial;

8.1.6 Júri para Literatura Infantil e Literatura Juvenil;

8.1.7 Júri para Narrativa Longa;

8.1.8 Júri para Poesia.

8.2 Caberá aos Júris Específicos:

8.2.1 Avaliar individualmente cada um dos livros inscritos;

8.2.2 Em reunião, presencial ou remota, indicar e justificar por escrito os 03 (três) finalistas e o vencedor para cada uma das categorias, podendo se realizar mais de uma reunião, caso na primeira os jurados não cheguem a consenso;

8.2.3 Manter sigilo absoluto sobre os selecionados até a divulgação dos resultados pela organização;

8.2.4 Sugerir a mudança de categoria, caso observe que o título avaliado não condiz com a categoria na qual foi inscrito, desde que haja anuência do Autor/Editora;

8.2.5 Abrir mão de indicar os 03 (três) finalistas, caso identifique que os livros inscritos não atingem os requisitos mínimos de qualidade para disputarem o título de ganhador do Prêmio;

8.3 Além dos citados no item anterior, será formado um Júri Final, também com 03 (três) integrantes, responsável por avaliar em conjunto os vencedores de cada uma das categorias, dentre os quais escolherá o Livro do Ano.

8.4 Caberá ao Júri Final:

8.4.1. Avaliar comparativamente os livros vencedores de cada categoria;

8.4.2. Em reunião, presencial ou remota, indicar e justificar por escrito o Livro do Ano;

8.4.3. Manter sigilo absoluto sobre a escolha até a divulgação dos resultados pela organização.

Caberá à organização prover o acesso tempestivo dos integrantes dos júris aos livros inscritos, bem como o agendamento, coordenação e registro em atas de todas as reuniões.

8.5 Não poderão participar dos júris:

8.5.1. Pessoas inscritas em qualquer categoria do Prêmio Açorianos de Literatura 2025;

8.5.2. Pessoas com parentesco ou vínculo direto com quaisquer concorrentes ou obras inscritas na categoria da qual integra o júri;

8.6 O júri será composto por profissionais da área da literatura com notório saber e que preferencialmente já tenha experiência atuando como jurado em concursos literários;

8.7 A nominata dos júris será oficializada mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

9.1 Qualidade literária: atributos estéticos que configurem a excelência dos elementos constitutivos da obra;

9.2 Criatividade e Originalidade: utilização singular na escolha da temática, concepção e organização literárias;

9.3. Registro significativo de aspectos problemáticos da vida social e da inferioridade humana;

9.4 Rigor Técnico: domínio das técnicas de escrita apresentadas na obra;

9.5 Coerência de linguagem: escolhas e adequação dos elementos constitutivos da obra em consonância com sua categoria.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O ato de inscrição implica conhecimento e concordância integral com os termos deste Regulamento;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso, ouvidos os membros dos júris quando for o caso e observada a legislação pertinente;

10.3 As decisões dos júris serão registradas e justificadas em ata.

10.4 Qualquer pessoa interessada poderá pedir vistas às atas das reuniões, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, mediante requerimento realizado pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br.

10.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de encerramento das inscrições. Pedidos com essa finalidade deverão ser enviados através do e-mail cll@smc.prefpoa.com.br;

10.5.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na página da Internet da Secretaria Municipal da Cultura <https://prefeitura.poa.br/smc> no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de encerramento das inscrições.”.

10.6 Os recursos administrativos podem ser interpostos nos termos e condições previstos na Lei 14.133/2021. O referido recurso deverá ser enviado através do e-mail cll@smc.prefpoa.com.br no prazo máximo de 03 (três) dias

úteis, após as divulgações, e serão respondidos em até três dias a partir do recebimento pela Coordenação do Prêmio Açorianos/SMC;

10.7 O calendário do Prêmio será divulgado anualmente para os órgãos participantes, imprensa e instituições pertinentes;

10.8 Este Regulamento poderá ser atualizado anualmente, com base em avaliações da organização e sugestões enviadas pelos jurados e concorrentes.

10.9. Para esclarecimento de eventuais dúvidas a organização ficará à disposição no endereço informado no item 2 deste Regulamento; pelo telefone (51) 3289-8052; pelo e- mail cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000088075-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85822/2023.

III TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97455/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de Processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do sistema de Fiscalização do Município da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - FISCPOA.

OBJETO DO III TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o artigo 7.1 da cláusula 7. PRAZO, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, prorrogando o presente Contrato até 01/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Fica estabelecido o Foro de Porto Alegre/RS, com renúncia de quaisquer outros para dirimir quais questões, bem como ficam as partes justas e acordadas, firmado o presente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 311/2023.

DATA DA ASSINATURA III TERMO ADITIVO: 04 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA DO III TERMO ADITIVO: 01 de novembro 2025.

VALOR: R\$ 1.222.128,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e vinte oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 90% dos Recursos são oriundos de financiamento BNDES FINEM - Segurança Pública e 10% de contrapartida com Recurso Livre do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4300-44.90.40010000 – 0001 – Contrapartida e 801-4300-44.90.40010000 –

2042 – Financiamento BNDES.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 006/2025 PROCESSO 25.0.000008000-7

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Coordenação de Gestão Documental (CGD/ SMAP) torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora.

Listagem de eliminação de documentos 006/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5777_ce_568393_1.pdf

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000026406-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79509/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97532/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO. 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/09/2025. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES. 2.1 – A contar da assinatura do presente Instrumento, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 2.1.1 – 78 (setenta e oito) seguros, referente ao DMLU; 2.1.2 – 134 (cento e trinta e quatro) seguros, referente ao DMAE; e, 2.1.3 – 20 (vinte) seguros, referente ao DEMHAB. 2.2 – Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 81.793,92 (oitenta e um mil setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). 2.3 – Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 0,96% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS. 3.1 – A contar da assinatura do presente Instrumento, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme

segue: 3.1.1 – 717 (setecentos e dezessete) seguros, referente à PMPA (Centralizada); e, 3.1.2 – 168 (cento e sessenta e oito) seguros, referente à PREVIMPA sendo 04 (quatro) Ativos e 164 (cento e sessenta e quatro) Inativos. 3.2 – Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 312.015,60 (trezentos e doze mil quinze reais e sessenta centavos). 3.3 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 3,64% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE.** 4.1 – A contar de 06/09/2025, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação de 50% do IPCA, equivalente a 2,675585%, referente à competência de julho/2024 a junho/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 213.302,99 (duzentos e treze mil trezentos e dois reais e noventa e nove centavos). **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL.** 5.1 – A contar de assinatura do presente Instrumento, considerando as Cláusulas Segunda e Terceira do mesmo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.166.912,56 (nove milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Seguro de Vida em Grupo	26.001	R\$ 29,38	R\$ 763.909,38	R\$ 9.166.912,56

5.2 – A contar de 06/09/2025, considerando a Cláusula Quarta do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.410.281,92 (nove milhões quatrocentos e dez mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Seguro de Vida em Grupo	26.001	R\$ 30,16	R\$ 784.190,16	R\$ 9.410.281,92

5.3 – Do valor acima informado, segue abaixo o detalhamento do mesmo, conforme cada entidade participante: 5.3.1 – PMPA - Centralizada: R\$ 3.991.977,60; 5.3.2 – PREVIMPA: R\$ 4.779.877,44, sendo: 5.3.2.1 – Ativos: R\$ 35.106,24; e, 5.3.2.2 – Inativos: R\$ 4.744.771,20. 5.3.3 – DMLU: R\$ 104.232,96; 5.3.4 – DMAE: R\$ 393.045,12; 5.3.5 – DEMHAB: R\$ 40.896,96; e, 5.3.6 – FASC (em extinção): R\$ 100.251,84. **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL.** 6.1 – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 6.1.1 – No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 6.2 – Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 249/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/09/2025 a 05/09/2026.

VALOR: o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.166.912,56 (nove milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.0010010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 027/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 008/2025
PROCESSO 25.0.000096949-7
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 008/2025 para contratação de estagiários para provimento na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, conforme Anexos I, II e III;
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 008/2025 constam divulgadas no *site*: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Anexo I - Resultado Oficial - Nível Médio-Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5777_ce_568530_1.pdf

Anexo II - Resultado Oficial - Nível Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5777_ce_568530_2.pdf

Anexo III - Resultado Oficial - Nível Superior PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5777_ce_568530_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025.

PROCESSO: 25.0.000001112-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 33570196/2025.

FORNECEDOR: PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.200.360/0001-01.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

OBJETIVO: A contar de 02/09/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 16, CARTUCHO COM TONER PRETO PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851(N/DN), código do material: 1086982 conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento firmado em 14/05/2025, Documento nº 33570196.

BASE LEGAL: art. art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2025 – PROCESSO 25.0.000065311-2 Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de sistema de Áudio e Vídeo no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2025 – PROCESSO 25.0.000063997-7, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de ambulância, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01 e 02.

VENCEDOR: TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

CNPJ: 13.501.974/0001-09.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2025 – PROCESSO 25.0.000057253-8, para a contratação de empresas para execução dos serviços de vigilante desarmado (diurno e noturno), porteiro e auxiliar de serviços gerais para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) nos seus centros de comunidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da Licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2025 – PROCESSO 24.17.000002298-3, para a contratação de empresa para execução dos serviços de capina, roçada e limpeza de vias públicas; roçada e limpeza de avenidas e estradas; capina, roçada e limpeza de praças e verdes complementares; e pintura de meio-fio de vias públicas no Município de Porto Alegre, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2025 - PROCESSO 25.0.000055318-5, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material e medicamento veterinário para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA.

CNPJ: 33.742.700/0001-00.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 102,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

FORNECEDOR: AGRO LACTUS VGO LTDA.

CNPJ: 50.916.842/0001-66.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 9,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 46.339.373/0001-92.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 57,48) e ITEM 09 (R\$ 19,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

FORNECEDOR: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.214.791/0001-89.

VALOR: ITEM 07 (R\$ 4,88).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

FORNECEDOR: FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.

CNPJ: 37.054.879/0001-64.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 6,19), ITEM 10 (R\$ 15,04) e ITEM 13 (R\$ 29,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

FORNECEDOR: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.231.734/0001-93.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 23,06).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

FORNECEDOR: STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ: 53.058.818/0001-21.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 4,37).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

FORNECEDOR: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 11.262.969/0001-57.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 13,89).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

FORNECEDOR: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ: 09.049.833/0001-11.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 55,62).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/08/2025 a 28/08/2026.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.0.000048918-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará Licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte/acondicionamento, tratamento e destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do Processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE			
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
CÓDIGO (Catálogo de serviço): 3114			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços de coleta, transporte/ acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do Processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos.	Unidade	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e

demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000035157-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90653/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97350/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: F. T. DA SILVA BARBOSA.

CNPJ: 48.515.434/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Para a aquisição e instalação de cortinas rolô do tipo Tela Solar em PVC e Poliéster com trama de 1%, sob medida para a Secretaria Municipal de Fazenda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha constante no Documento SEI nº 34838796, o que equivale 10,23% do valor inicialmente contratado, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 9.521,21, passando o Contrato ao valor de R\$ 102.581,06 (cento e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 097/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14/08/2025 a 13/11/2025.

VALOR: R\$ 102.581,06 (cento e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIOS E VINCULADOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2235.449052-1.754006001 e 1301.2235.449052-1.500001001.

BASE LEGAL: com fundamento nos art. 124, I, "a", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 304/2025

PROCESSO 25.0.000092426-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/0026-61.

PROCESSO: 25.0.000092426-4.

OBJETO: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS.

VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 21/09/2025.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por ano.

BASE LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.39.28-1.5.00.0001001.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 406/2025

PROCESSO 25.0.000099260-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Caio Perona Tecnologia Ltda.

CNPJ: 57.027.539/0001-51.

PROCESSO: 25.0.000099260-0.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento do licenciamento de uso de plataforma integrada de Inteligência Artificial generativa (Ecossistema jAI), para atender à Procuradoria Geral do Município - PGM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) por ano, equivalente a R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) por mês.

BASE LEGAL: art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-33.90.40-1.759.219.000 e 00302-002522-33.90.40-2.759.219.000.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO DE CONVERSÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO 19.0.000088938-8

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97363/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 75966/2021.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIA: Encorp Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 94.126.364/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Os compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU em área localizada na Rua Atilio Superti, 540, para fins de conversão nos termos do inciso II, § 1º do Artigo 138 do PDDUA, em Reurbanização da PRAÇA DR VIRIATO DUTRA - 155/01, localizada no Bairro Vila Nova, próxima ao empreendimento.

OBJETO DO ADITIVO: Altera os itens 2, 2.3.1 e 2.3.3 da Cláusula Segunda, que passam a ter a seguinte redação e inclui o parágrafo décimo: Cláusula Segunda. (...) 2. Reurbanização da PRAÇA DR VIRIATO DUTRA - 155/01, conforme as especificações técnicas (Anexo I) até o valor de R\$ 443.879,16 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com data base de 22/05/2025, conforme atualização do laudo de avaliação do doc. 33823973 do Processo SEI 20.0.000104213-1. (...) 2.3.1 – Solicitar a ordem de início das obras de reurbanização da praça em até 180 dias após a declaração de início das fundações da obra do projeto arquitetônico; (...) 2.3.3 - Executar as obras no prazo de 01 (um) ano, contado a partir da ordem de início, concedida pela CPOAV. (...) Parágrafo Décimo: sempre que houver um desconto de valores de serviços/obras do saldo do TCAP, o orçamento validado pelo Município e o montante devido no TCAP deverão estar na mesma data base.

MODALIDADE: Termo de Conversão de Área Pública.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

BASE LEGAL: Art. 784, inciso III do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE ENTENDIMENTO
PROCESSO 24.0.000031530-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97507/2025.

MEDIANDO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

MEDIANDO: Lar Gustavo Nordlund - CNPJ nº 93.022.960.0001-33.

OBJETO DO TERMO: Estabelecer as condições para a aplicação da ação compensatória com a finalidade de promover o acolhimento de idosos grau de dependência III, em situação de vulnerabilidade social e que serão encaminhados pelos aparelhos da assistência social do Município.

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2025.

BASE LEGAL: art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000074805-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96637/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: MOVX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.486.862/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para lives em redes sociais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 442/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 13.799,76 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302.002522.33904006-2759219001.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE ENTENDIMENTO
PROCESSO 25.0.000029322-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97506/2025.

MEDIANDO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

MEDIANDO: PROCEMPA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO TERMO: Estabelecer as diretrizes para o pagamento do valor devido, de janeiro de 2022 a março de 2023, em decorrência do serviço de manutenção dos circuitos de IOTs nos relógios eletrônicos digitais (RED), realizado pela PROCEMPA e previsto no Contrato de Concessão de serviço público 01/2018, SEI 18.0.000064673-0.

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2025.

BASE LEGAL: art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 20.0.000013516-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97418/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Consórcio da Via de Mobilidade Leste, CNPJ nº 23.511.461/0001-24.

OBJETO: O próprio municipal situado na rua Jose Pereira de Borba S/Nº.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 482,98 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.405, de 19 de agosto.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
CONTRATO REGISTRADO 86197/2023
PROCESSO 23.0.000027703-7

CONTRATADA: CONSÓRCIO POA DIGITAL, CNPJ 52.540.053/0001-07.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria de Transparência e Controladoria.

OBJETO: Serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão).

MOTIVO: a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por meio da Equipe de Fiscalização do 156, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 86197/2023 (25975091), Processo nº 23.0.000027703-7, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 23.0.000131776-8, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento(s) de notificação nº 28817046 e 29901242, permanece descumprindo os Níveis de Serviço conforme Anexo II do Termo de Referência do Contrato, conforme manifestação do Fiscal de Serviço demandante no documento SEI nº 35394182.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, nos termos do art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do CONTRATO, por meio de *e-mail* fiscalizacao156@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* poadigital@explorerbc.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). ANDRÉ CARVALHO DE FRAGA no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

THIAGO EDMUNDO MOTTA, Fiscal de Contrato.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 23.0.000027703-7

CONTRATO REGISTRADO: 86197/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO POA DIGITAL, CNPJ 52.540.053/0001-07.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria de Transparência e Controladoria.

OBJETO: serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão).

MOTIVO: descumprimento item 12-Cronograma de Implantação item 12.3.10 no que diz respeito a Solução Omnichannel de Atendimento via WhatsApp, Telegram (ou similar), *Chat*, *Portal Web*, *e-mail*, redes sociais e Aplicativo Móvel, com atendente virtual Inteligente e Integrado a um CRM conforme discriminado item 18 TR Fase do Projeto e Entregáveis.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no § 1º do Art. 15-A da Lei Municipal nº 12.827/2021, por meio de *e-mail* fiscalizacao156@portoalegre.rs.gov.br. O Processo eletrônico encontra-se à disposição dos interessados, com vistas franqueadas pelo mesmo período. Fica de responsabilidade da Notificada solicitar ditos acessos, também pelo *e-mail* institucional supracitado, se assim desejar.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

THIAGO EDMUNDO MOTTA, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna

públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000102741-0	CARLOS RODRIGO RECUERO PERES	168482	ART. 8º Lei 13.151/2022	ANULADO
25.0.000040978-5	RESTAURANTE SALDANHA LTDA	494419	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000014821-3	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	781150	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 100 UFMs

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000118769-7	JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	1017353	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs e APREENSÃO
25.0.000118769-7	JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	1011840	Art. 25, II LEI 10605/2008	CANCELADO

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000113100-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97360/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: J. CRECZYNSKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.861.152/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a

existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.

MODALIDADE: Credenciamento 005/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.

VALOR: R\$ 20.780,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000115782-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97460/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 54.765.526/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.

MODALIDADE: Credenciamento 05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.

VALOR: R\$ 20.780,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000050368-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97441/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: 09.202.344/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na área ambiental de fauna silvestre no Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 234/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/09/2026.

VALOR: R\$ 817.313,03 (oitocentos e dezessete mil trezentos e treze reais e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503.004283.33903905-1759211001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 008/2025

PROCESSO 25.0.000054571-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: Pregão Eletrônico nº 91075/2024.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 102/2025.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/02/2026.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE *SOFTWARE AUTODESK*, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

FORNECEDOR: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 66.582.784/0001-11.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 358.295,04 (Trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000089186-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 97459/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano -SMIDH.

CONTRATADA: PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 079/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 55.144,32 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.004087.33903986-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144698-0

TERMO DE FOMENTO SECON/ANO: 97403/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre – SMIDH e ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 92.896.851/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Acessibilidade comunicacional e acesso à informação para pessoas cegas e com baixa visão por meio da impressão Braille, valor referente à Emenda Impositiva nº 324/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo.

PROCESSO SEI: 24.0.000144698-0.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 171/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 e 07301 004477 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01.

VALOR: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva de 324/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000087486-0

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 97478/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH.

CONTRATADA: TRIO ELETRICO INTERPRISE.

CNPJ: 03.696.700/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação referente a trio elétrico de grande porte, equipado com sistema de sonorização completo, para o serviço prestado pela empresa Interprise durante a 2ª Marcha dos Quimbandeiros, ocorrida em 16 de agosto de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/08/2025

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000005117-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

CONTRATADO: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

CONTRATO INICIAL: SECON 85119/2023.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 97529/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1 - O prazo de vigência, previsto no item 2.1 do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 06/09/2025 a 05/09/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE, DO IMPACTO E DO VALOR DO SERVIÇO 2.1 – A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro requerido (35025263), com base na atualização das tarifas para Serviço de Transporte Individual por Táxi nas categorias Comum e Especial, em razão do Decreto 23.210/2025 (35025579), fica reajustado o valor do quilômetro (km) rodado que passa de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) (35009813). 2.2 – O valor total anual do Contrato a partir do presente Aditivo passa de R\$ 132.316,80 (cento e trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para R\$ 167.032,51 (cento e sessenta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA 3.1 – O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a critério da CONTRATANTE ou quando da conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto do presente Contrato, sem o pagamento de qualquer indenização para a CONTRATADA, referente ao período de prorrogação do prazo de vigência. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

RECURSO: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08701.004510.33903306-1500001001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 366/2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, e 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087710-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA.

CONTRATO REGISTRADO: 91213/2024.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sítio Paraíso, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Estrada Costa Gama, nº 5130, Bairro Restinga, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97498/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contrato a contar de 19/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: A contar da ordem de início até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 122 (cento e vinte e dois) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087747-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91167/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Banana Nanika, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Pirapó, nº 22, bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97487/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contrato a contar de 17/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente a competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: A contar da ordem de início até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 15 (quinze) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000043691-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil Associação de Mulheres Empreendedoras Sociais - AMES.

CNPJ DA OSC: 39.246.121/0001-53.

OBJETO DO TERMO: Oferta de serviço educacional de até 42 (quarenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio privado, situado na Rua, nº Rua Dr. Carlos Niederauer Hofmeister, 754, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A contar da Ordem de início, até 31 de dezembro de 2025.

PROCESSO SEI: 25.0.000043691-0.

DISPENSA: 241/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000.

VALOR: Valor mensal de R\$ 48.083,20 (quarenta e oito mil oitenta e três reais e vinte centavos), a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 32 (trinta e duas) metas; valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; valor mensal extra de até R\$ 2.260,98 (dois mil duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) para o atendimento de 06 (seis) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; R\$ 48.083,20 (quarenta e oito mil oitenta e três reais e vinte centavos), em parcela única, referente à cota de equipagem para aquisição de equipamentos e materiais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000114490-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 89147/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador e Monitor de Atividades de Lazer/Recreação para os estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA/Ensino Fundamental, e a oferta de cursos de Formação Continuada para os professores da Rede Municipal de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura (22/4/2024), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97481/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Altera-se o item 4.1.7 e 4.2.1 da Cláusula Quarta denominada "DAS OBRIGAÇÕES": Viabilizar 03 turmas de EJA, dos anos finais do Ensino Fundamental, com no mínimo 30 estudantes cada, para participarem dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Computador e Monitor de Atividades de Lazer/Recreação. As turmas formadas poderão ser compostas por estudantes de distintas escolas da Rede Municipal de Ensino. Executar o objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO de acordo com o Plano de Trabalho,

parte integrante deste Termo de Cooperação - documento SEI nº 35325941, respondendo tecnicamente pela sua direção e execução, envidando todos os esforços para garantir os melhores padrões de qualidade, prazos e custos; Altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta denominada "DA ADMINISTRAÇÃO": A Coordenação Administrativa do presente Termo fica assim constituída: a) Pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre: LEONARDO DUARTE PASCOAL; b) Pelo IFRS: Jean Carlo Hamerski. A contar da assinatura deste Termo fica estabelecido novo Plano de Trabalho.

VALOR: Não há repasse de recursos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 463/2025

PROCESSO 25.0.000116773-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Jaqueline Trindade Pereira; CNPJ 59.805.249/0001-17.

OBJETO: Realização de 200 horas aula da oficina *Hip Hop* e Literatura, dos dias 15 de setembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025 no Galpão Cultural Casa de *Hip Hop*, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses e quinze dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000116773-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 97523/2025; SEI 25.0.000116773-4.

MODALIDADE: Inexigibilidade 463/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Jaqueline Trindade Pereira; CNPJ 59.805.249/0001-17.

OBJETO: realização de 200 horas aula da oficina *Hip Hop* e Literatura, dos dias 15 de setembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025 no Galpão Cultural Casa de *Hip Hop*, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses e quinze dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000039274-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97465/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AXEMIRE.

CNPJ 27.912.663/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2025 a 04/09/2026.

VALOR: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Aldir Blanc 02.

BASE LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 080, de 27 de outubro de 2023 (Regulam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa/MinC nº 008, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000102167-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97436/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LOCKHEART FILMES LTDA.

CNPJ 09.291.317/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA PROGRAMAÇÃO DE MOSTRAS CINEMATECA CAPITÓLIO - 10 ANOS - SEGUNDO SEMESTRE.

MODALIDADE: Inexigibilidade 455/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a contar da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: próprios.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025

LILIANA CARDOSO RODRIGUE DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 306/2025

PROCESSO 25.0.000106562-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA.

CNPJ: 93.131.498/0001-02

OBJETO: Promover o acesso à cultura, à formação artística e à valorização das expressões populares através da realização de 02 eventos, com oficinas e shows gratuitos em dois bairros de Porto Alegre: Restinga e Menino Deus. Direcionadas a atender prioritariamente as pessoas moradoras da cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 107.875,00 (cento e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Federais 2024 - SMCEC - Exercícios Anteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 004102 2.779.002.000 33.50.43

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 038/2025

PROCESSO 25.0.000105434-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 038/2025 – PROCESSO 25.0.000105434-4.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transplante e monitoramento de vegetação no terreno das obras da Unidade de Saúde Irmãos Maristas, para a Secretaria Municipal de Saúde.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 12/09/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 12/09/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 12/09/2025, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualizações da SMS.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97443/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos

munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 34º TERMO DE ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto principal a alteração e complementação das disposições relativas ao componente de Enfrentamento à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Adulto do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025, incorporando os critérios e valores estabelecidos no Plano de Trabalho SRAG ADULTO (SEI nº 35067062), conforme as Portarias GM/MS nº 7.211, de 11 de junho de 2025, e GM/MS nº 7.827, de 06 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece R\$ 15.780.645,17 (quinze milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). O valor máximo excepcional é R\$ 16.761.517,53 (dezesseis milhões setecentos e sessenta e um mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações, da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 033/2025 – PROCESSO 25.0.000093978-4, para contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva do ônibus utilizado como Unidade Móvel de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: MULTIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.070.714/0001-52.

VALOR: R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil trezentos e treze reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-2.6.00.501110 4501- 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000059424-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Manrad Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.086.304/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 026/2025.

VALOR: R\$ 40.458,84 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33903917.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000062046-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.149/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.406/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda.

CNPJ: Nº 00.331.788/0027-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, por mais 03 (três) meses a contar de 28/08/2025.

O Contrato será rescindido quando da conclusão da transição entre a presente contratação e a firmada nos autos do Processo SEI 24.0.000079242-6, mediante ateste da fiscalização.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 270/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2020 a 27 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2025.

VALOR: Não se aplica.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2025

PROCESSO 25.10.000009350-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2025 – PROCESSO 25.10.000009350-8 – Aquisição de Acessórios para veículos (lubrificantes, filtros, pastilhas e lanterna).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de setembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2025

PROCESSO 25.10.000006066-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Fita zebrada e máscara para soldador.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: EZ COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 18.440,00.

ITEM 02.

EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.450,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025

PROCESSO 25.10.000003211-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas gaveta, borboleta em ferro dúctil.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 25.822,70.

ITENS 04, 05.

EMPRESA: SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXOES - EIRELI.

VALOR: R\$ 83.705,00.

ITEM 05.

EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI.

VALOR: R\$ 32.159,94.

ITENS 03, 04

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2019

PROCESSO 19.17.000001957-8

REGISTRO Nº 1305.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPÉ TIARAJU - CEAR - CNPJ nº 15.061.148/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU, de acordo com o Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato Registrado 043/2019 (9010523).

ALTERAÇÃO: Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo nº 011 ao Contrato 043/2019 (31017201).

REAJUSTE: O Contrato 043/2019 (9010523) será reajustado a partir de 01/02/2025, conforme IPCA apurado no período de 01/02/2024 até 31/01/2025, no percentual de 4,56%, referente ao valor fixo, o qual passa de R\$ 7.942,76 para R\$ 8.304,95 por mês, mantendo o valor variável de R\$ 2.028,11, resultando no valor mensal de R\$ 10.333,06.

VALOR: R\$ 123.996,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002907 1.753.140.001 5140 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 009/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Item 7.1 do Contrato nº 043/2019 e o art. 65, inciso I e inciso II, "d", § 8º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019

PROCESSO 19.17.000003293-0

REGISTRO 1301.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO – ACRVC - CNPJ nº 13.140.540/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU, de acordo com o Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato Registrado 040/2019 - REGISTRO 139 (8823389).

ALTERAÇÃO: Por meio deste Termo Aditivo, altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 007 ao Contrato 040/2019 (31209759).

REAJUSTE: O Contrato 040/2019 (8823389) será reajustado a partir de 01/02/2025, conforme IPCA apurado no período de 01/02/2024 até 31/01/2025, no percentual de 4,56%, referente ao valor fixo, o qual passa para R\$ 7.442,45.

VALOR: valor anual passa a ser de R\$ 89.309,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 017/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Item 7.1 do Contrato nº 040/2019, e o art. 65, inciso I e inciso II “d”, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

PROCESSO 19.17.000002818-6

REGISTRO 1294.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MULHERES NA LUTA - ANITAS - CNPJ nº 18.848.159/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MULHERES NA LUTA – ANITAS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Termo Aditivo 008 ao Contrato 034/2019 - REGISTRO 1115 (30739904), e também o Reajuste do referido Contrato.

ALTERAÇÃO: Do item 2.2 da Termo Aditivo 008 ao Contrato 034/2019 - REGISTRO 1115 (30739904).

REAJUSTE: A partir de 01/02/2025, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, no percentual de 4,56% (memória de cálculo no Despacho 33408060), referente ao valor fixo, o qual passa de R\$ 9.469,04 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 9.900,82 (nove mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos) por mês, mantendo o valor variável de R\$ 1.745,97 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), resultando no valor mensal de R\$ 11.646,79 (onze mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

VALOR: R\$ 139.761,48 (cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.2907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato 034/2019 (8792656).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000030128-7

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos/sistemas medidores de velocidade tipo fixo eletrônico controlador misto (caetanos), com tecnologia de sensores não intrusiva ao pavimento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 30/09/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO 25.16.000029404-3

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 19/09/2025.

A Empresa pública de Transporte e Circulação S/A comunica que o Edital foi republicado em virtude de reavaliação e alteração das especificações técnicas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br